

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO****Companhia Aberta - CVM nº 18759****CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14****ANÚNCIO DE RECOMPRA VOLUNTÁRIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 223ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES**

A Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14 (“Brazilian Securities”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 223 Série de sua 1ª Emissão (“CRI”), comunica aos senhores titulares dos CRI que, em 22 de junho de 2020, a Bravo Dois Empreendimentos Imobiliários Ltda (“Bravo Dois”) enviou notificação para realizar a Recompra Voluntária da totalidade dos Créditos Imobiliários, conforme a Cláusula 10 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado entre a Bravo Dois, na qualidade de cedente (“Cedente”), e a Brazilian Securities, e a Cláusula 21 do Termo de Securitização de Créditos da 223 Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”) celebrado entre a Brazilian Securities, na qualidade de emissora dos CRI, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), nas condições a seguir):

(a) O valor da Recompra Voluntária da totalidade dos créditos imobiliários que são lastro dos CRI será equivalente ao Valor Nominal Unitário do respectivo CRI, ajustado pela atualização monetária e acrescido pelos juros devidos e ainda não pagos até a data de resgate do respectivo CRI, ambos calculados na forma disposta no Termo de Securitização, acrescido do Prêmio de Recompra Voluntária, onde a totalidade corresponderá à R\$ 50.889,49 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) por quantidade de CRI deduzido, ainda, de eventuais valores correspondentes à tributos devidos nos termos das cláusulas 21.4 e 21.5 do Termo de Securitização;

(b) A data para o efetivo pagamento do Valor da Recompra Voluntária dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, do resgate antecipado total dos CRI, ocorrerá em 08 de julho de 2020.

São Paulo, 01 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização